



PORTARIA 2.107 DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Adicional por 2ª Especialização para a servidora FERNANDA MEDINA FLORESTA e contém outras disposições.”

Nivaldo Rita, Prefeito Municipal de Teixeira, em pleno exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicáveis;

CONSIDERANDO o Art. 55 da Lei Complementar 021 de 16 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 032/2012) – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro Geral.

CONSIDERANDO o Art. 51 da Lei Complementar 022 de 31 de dezembro de 2009(alterado pela Lei Complementar 041/2012) - Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Quadro do Magistério

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **FERNANDA MEDINA FLORESTA**, matrícula 991, adicional de 2ª Especialização de 12% (doze por cento) pela conclusão do Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Gestão Escolar (Administração, Supervisão, Orientação e Inspeção).

Art. 2º - O adicional especificado no artigo anterior incorpora-se ao vencimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 10 de março de 2025.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 10/03/25
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,
10/03/25
Silva
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável